



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
DIRETORIA GERAL

Pedido de  
Vistos Ven  
Gair Bosuffi  
13/11/07

# PROT O C O L O

PROCESSO nº 295/2007 de 29 de outubro de 2007

INTERESSADO: Vereador AIRTON LUIZ MUNÚSCULI

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA. (TRAVESA LUCINDO OZELAME)

PROJETO-DE-LEI nº 063/2007 de 29 de outubro de 2007

COMISSÕES DE Constiuição e Justiça, Obras, Serviços Públicos e  
Atividades Privadas

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

Secretário-Geral

Lei Municipal nº 4.252/2007



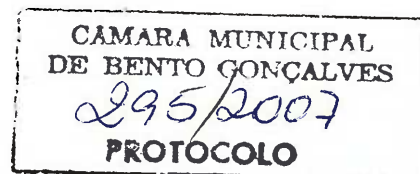
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA



**Senhor Presidente:**

O Vereador abaixo-firmado, **AIRTON LUIZ MINÚSCULI**, Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores (PT), vem à presença de Vossa Excelência **REQUERER** que seja encaminhado para apreciação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que **DENOMINA VIA PÚBLICA (TRAVESSA LUCINDO OZELAME)**.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões, aos vinte e seis dias do mês de outubro, do ano de dois mil e sete.

  
Vereador **AIRTON LUIZ MINÚSCULI**  
**Líder da Bancada do PT**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

APROVADO	
Votação:	12
Por	Unanimidade
Data:	06/11/2007
Presidente	

APROVADO	
Votação:	22 e 32
Por	maioria
Data:	04/12/2007
Presidente	

PROJETO DE LEI Nº 063 DE 26 DE OUTUBRO DE 2007.

DENOMINA VIA PÚBLICA  
(TRAVESSA LUCINDO OZELAME).

**ALCINDO GABRIELLI** Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**ART. 1º** – É denominada de **TRAVESSA LUCINDO OZELAME**, a primeira Travessa à direita na RST 470, após a Rua São Roque, sentido Centro-Distrito e a mesma receberá denominação exclusivamente para fins de identificação.

**ART. 2º** - No prazo de 60 ( Sessenta ) dias, o Poder Executivo Municipal, através do Órgão responsável, providenciará a colocação de placas indicativas, onde fará constar o nome do homenageado.

**ART. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**, aos vinte e seis dias do mês de outubro, do ano de dois mil e sete.

**ALCINDO GABRIELLI**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente e Senhores Vereadores:**

Encaminhamos para apreciação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que **DENOMINA VIA PÚBLICA (TRAVESSA LUCINDO OZELAME)**.

A denominação de Travessa **LUCINDO OZELAME**, a primeira Travessa à direita na RST 470, após a Rua São Roque, sentido Centro-Distrito e a mesma receberá denominação exclusivamente para fins de identificação. Partiu da idéia e justificativa dos próprios moradores que residem na referida via. E em se tratando de iniciativa de parte da população na escolha da denominação de Logradouro Público, através de abaixo-assinado, onde convivem, parece-nos que não deva ser questionada, pois anexa está a proposição subscrita pelos moradores.

**LUCINDO OZELAME** nasceu em 14 de fevereiro de 1941, na localidade de São Valentim, Filho de Miguel Ozelame e de Gentile P. Ozelame. Casou-se em 18 de dezembro de 1965 com Dileta T. Ozelame com quem teve três Filhos: Diona Ozelame, Simone Ozelame e Márcio Ozelame. Tem como netos o Filho de Diana, Douglas e Flávia e o Filho de Simone, Bernardo Ozelame Spoltti. Os Filhos eram seu maior orgulho. Faleceu no dia 28 de Fevereiro de 2006 aos 65 anos de Idade.

Diante disso, somos sensíveis à solicitação e esperamos que o Poder Legislativo apóie nossa reivindicação em questão, e o Projeto em referência seja analisado e tenha a aprovação unânime do Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, aos vinte e seis dias do mês de outubro, do ano de dois mil e sete.

Vereador **AIRTON LUIZ MINUSCULI**  
**Líder da Bancada do PT.**



## CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do **Vereador Airton Luiz Minusculi, Processo nº 5002/07** de 13 de julho de 2007, certificamos que a primeira Travessa à direita na RST 470, após a Rua São Roque, sentido centro-distrito **não possui denominação.**

Certificamos que o homenageado **LUCINDO OZELAME não nomina nenhuma** Via ou Obra Pública do Município de Bento Gonçalves. Conforme determina a Lei 3366/03, de 29 de maio de 2003, artigo 1º, letra b, a mesma receberá denominação exclusivamente para fins de identificação.

O referido é verdade e dou fé.

**Bento Gonçalves, 13 de setembro de 2007.**

  
**Neri Mazzochin**  
Diretor do IPURB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE BENTO GONÇALVES  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES 1º DISTRITO

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS  
BENTO GONÇALVES - RS  
EVERTON BERTOLINI  
Oficial Substituto  
Rua Ramiro Barcelos 294  
Fone (54) 457 2162

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que a fls. 148 do livro C/ 13 sob o número 12.494  
foi lavrado o assento de LUCINDO OZELAME.-  
falecido (a) 28 de fevereiro de 2006.-  
às 17:25 horas, em Hospital Dr. B. Tacchini, nesta cidade.-  
cor branca sexo masculino profissão agricultor aposentado  
natural de sta cidade nascido em 16.02.1941  
residente e domiciliado (a) na Linha São Valentim, neste Distrito.-  
com 65 anos de idade, estado civil casado com Dileta Todeschini  
Ozelame (1ºB-25, fls.232v., nº 4.495 deste Ofício).-  
Filho (a) de Miguel Ozelame e de Gentile Possamai Ozelame, aque-  
le falecido e esta, brasileira, com 91 anos de idade, do 1º, res-  
idente na referida Linha.-  
Declarante Marcio Ozelame, RG nº 3067649065.  
Atestado de óbito firmado pelo Dr (a) Paulo Rodrigues.-  
que deu como causa da morte natural: cirrose hepática,  
cirrose alcoolica, pneumonia.  
Deixou bens a inventariar. Não deixou testamento conhecido.  
Era eleitor. Deixou os filhos: o declarante (27), Simone (30)  
Diana (37): solteiros.  
Documentos do extinto:  
RG: 2064175355 SSP-RS  
CPF: 232262420-91  
Título eleitoral: 026304320450  
Benefício: 11392537384  
e o sepultamento realizado no cemitério da Linha São Valentim, neste Dis-  
trito.-  
OBS: Registro lavrado em 08 de março de 2006.-

Dou fé.

Bento Gonçalves 08 de março de 2006.-  
nihil

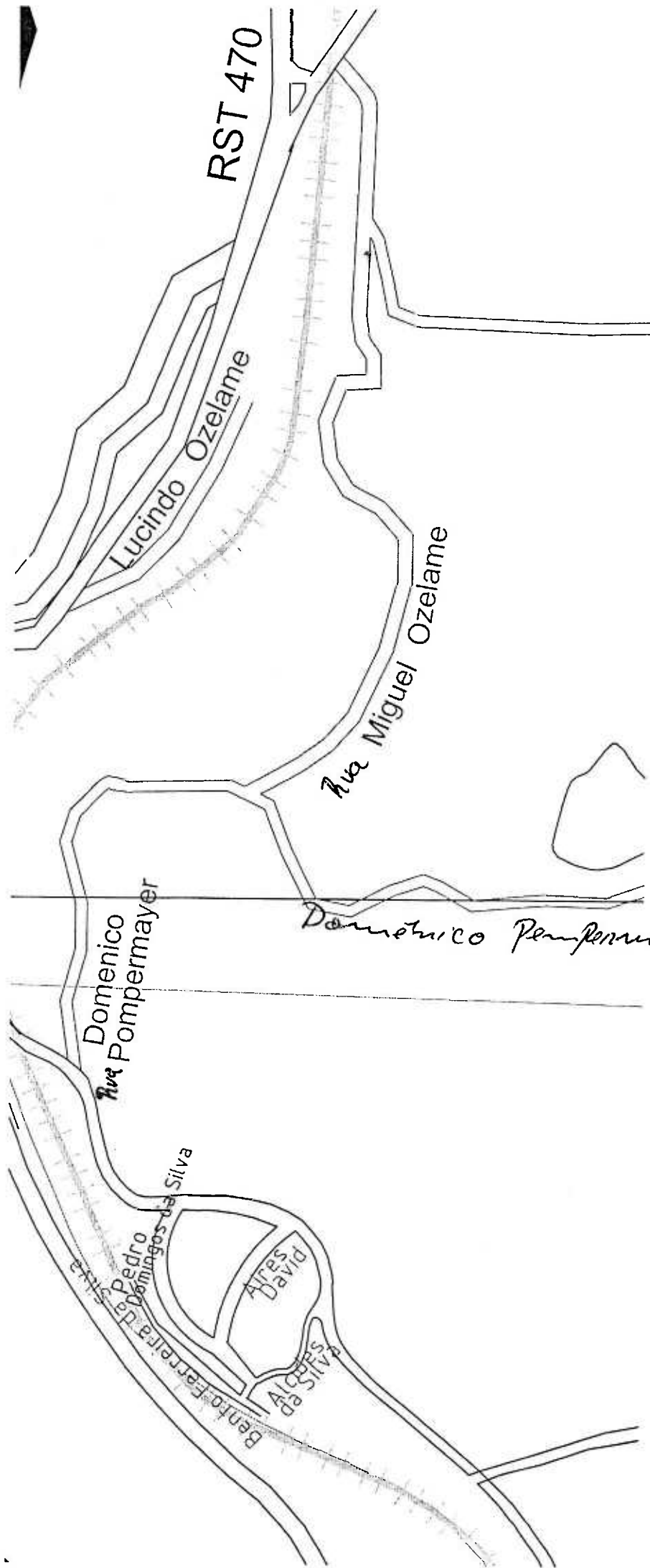
Exmo. Sr.  
 ALCINDO GABRIELLI  
 Prefeito Municipal  
 NESTA

Nós, abaixo-assinados, moradores da primeira Travessa situada a direita da RST470, após a Rua São Roque no sentido centro-distrito, vimos juntamente com o Vereador Airton Luiz Minusculi por meio desta solicitar apoio do Poder Executivo Municipal para nominar a referida Via com a denominação **RUA LUCINDO OZELAME**.

Certos de contar com Vosso Apoio desde já Agradecemos e renovamos nossos votos de estima e consideração.

Bento Gonçalves, 27 de setembro de 2007

Assinatura	Assinatura
Diama Ozelame	
Simone Ozelame	
Maria Elena Ozelame	
Graci Ozelame	
Dunja Ozelame	
Jaqueline Ozelame	
Baldemar Perissin	
Maria J. Terrian	
Kelli	
GREICY ROSSATO	Rossato
SIMONE ROSSATO	
KELLY ROSSATO	Greicy
Yadira Janusky	
Françoise Campello	
João H. Corinelli	
Dilte Godencini Ozelame	
Valdir Garbin	
Gracima Ozelame Garbin	
Amila de Costa Bento	
Alga de Costa	
* Irineu Ozelame	



RST 470

Lucindo Ozelame

Ave Miguel Ozelame

Ave Pompermayer

Domenico Pompermayer

Aires Silva

Aires David

Aires Ferrreira da Silva

Bento Ferrreira da Silva



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

PARECER 309/2007

Processo nº 295/2007

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 063/2007, de origem Legislativa, de autoria do Vereador Aírton Luiz Minúsculi, que *Denomina via pública (Travessa Lucindo Ozelame)*.

O presente projeto de lei, propõe a denominação da via descrita no Artigo 1º, a qual receberá denominação exclusivamente para fins de identificação.

O projeto está instruído com certidão do IPURB, que afirma que a referida via não possui denominação oficial, que receberá denominação exclusivamente para fins de identificação, e que o homenageado, Lucindo Ozelame, não nomina nenhum logradouro ou obra no município.

Além disso, o projeto conta com exposição de motivos, mapa, certidão de óbito do homenageado e abaixo-assinado dos moradores do local, estando em conformidade com a Lei Municipal nº 3.366/2003, que *Regulamenta a denominação de vias e obras públicas*.

Assim, do ponto de vista jurídico, esta Assessoria entende que o projeto de lei em análise, possui as condições de tramitação e votação regulares, face à documentação acostada.

s.m.j. é o parecer.


Palácio 11 de outubro, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e sete.

  
Bel. Carlos José Perizzolo

OAB/RS 6.045

Bel. Fábio Fernando Martini

OAB/RS 36.709

  
Bel. Jaqueline Menegotto

OAB/RS 51.007



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº 295/2007

AUTOR: Vereador **Airton Luiz Minusculi**

ASSUNTO: **DENOMINA VIA PÚBLICA** (Travessa Lucindo Ozelame)

PARECER: **COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise ao Processo 295/2007 que **DENOMINA VIA PÚBLICA (Travessa Lucindo Ozelame)**, exaram o seguinte parecer:

O projeto de Lei nº 063/2007 pretende denominar via pública, atendendo os requisitos necessários dispostos na Lei Municipal 3.366, de 29 de maio de 2003.

O Projeto atende a técnica legislativa, razão porque não vemos impedimento para a tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

Sala das Sessões 05 de novembro de 2007.

Vereador **JAIR BARUFFI**  
Presidente

  
Vereador **ANTÔNIO CAMERINI**  
1º Suplente

Vereador **GILMAR DALLA COSTA**  
2º Suplente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº **295/2007**


AUTOR: Vereador Airton Minusculi


ASSUNTO: **DENOMINA VIA PÚBLICA – TRAVESSA LUCINDO OZELAME**

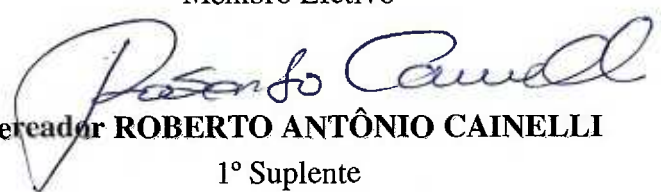
**PARECER: COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, após proceder a análise do Projeto de Lei em apreço, que *Denomina via pública – TRAVESSA LUCINDO OZELAME, Processo nº 295/2007*, /é de parecer favorável a sua aprovação, pois encontra-se devidamente instruído com os documentos necessários. /

Sala das Sessões, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e sete.

  
Vereador **ADELINO CAINELLI**  
Vice-Presidente

  
Vereador **VALDECIR RUBBO**  
Membro Efetivo

  
Vereador **ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI**  
1º Suplente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº 295/2007

AUTOR: Vereador Airton Luiz Minusculi

ASSUNTO: Denomina Via Pública ( Rua Lucindo Ozelame)

**PEDIDO DE VISTAS DO VEREADOR JAIR BARUFFI**

O Vereador **JAIR BARUFFI**, integrante da Bancada do PTB-Partido Trabalhista Brasileiro, solicitou Pedido de Vistas ao processo 295/2007, que **Denomina Via Pública (Rua Lucindo Ozelame)**, exara o seguinte parecer:

A Rua que está sendo denominada pertence a particulares, portanto não pode receber denominação diante da ilegalidade, contudo este Vereador acompanha a decisão do Plenário, se este entender que a matéria deva ser liberada e aprovada.

É o parecer.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2007.

Vereador **JAIR BARUFFI**  
Líder da Bancada do PTB



2º VIA  
CÓPIA AUTÊNTICA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Ofício nº603/GAB

Palácio 11 de outubro  
Bento Gonçalves, 04 de dezembro de 2007.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, estamos comunicando que na Sessão Ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2007, o Plenário desta Casa apreciou e aprovou a seguinte matéria:

**De Origem Executiva:**

**1. Projeto de Lei Complementar nº010/2007-** Cria Cargos no Quadro do Magistério Público Municipal;

**2. Projeto de Lei nº148/2007-** Autoriza o município a receber doação de imóvel com encargo e dá outras providências;

**3. Projeto de Lei nº151/2007-** Institui Programa Municipal de atendimento Sócio-Educativo em meio aberto e Autoriza o município a firmar convênio com o Juizado da Infância e da Juventude;

**4. Projeto de Lei nº153/2007-** Prorroga prazo para Construção no Imóvel dado em Comodato à Associação Beneficente Lar das Meninas;

**De Origem Legislativa:**

**5. Projeto de Lei 058/2007-** Institui no município de Bento Gonçalves, o Banco de Óculos e dá outras providências;

**6. Projeto de Lei nº062/2007-** Denomina via pública; (cópia anexa)

**7. Projeto de Lei nº063/2007-** Denomina via pública; (cópia anexa)

**8. Projeto de Lei nº067/2007-** Denomina via pública; (cópia anexa)

**9. Projeto de Lei nº078/2007-** Dispõe sobre a obrigatoriedade de afiação de placas indicativas de profundidade nas bordas das piscinas e dá outras providências;

Exmo. Sr.  
**ALCINDO GABRIELLI**  
Prefeito Municipal  
Bento Gonçalves



2º VIA  
CÓPIA AUTÊNTICA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de outubro

10. Projeto de Lei nº079/2007- Denomina via pública; (cópia anexa)

11. Projeto de Lei nº080/2007- Denomina via pública; (cópia anexa)

12. Projeto de Lei nº083/2007- Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de papel reciclado nos serviços dos órgãos da administração pública municipal de Bento Gonçalves e dá outras providências;

13. Projeto de Lei nº084/2007- Denomina via pública; (cópia anexa)

14. Projeto de Lei nº085/2007- Denomina via pública; (cópia anexa)

15. Projeto de Lei nº086/2007- Denomina via pública; (cópia anexa)

16. Projeto de Lei nº087/2007- Denomina via pública; (cópia anexa)

Comunicamos também, que as Retificações das Emendas nºs 17, 20, 42 e 52 do Projeto de Lei nº119/2007, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para exercício financeiro de 2008 e dá outras providências, foram aprovadas por unanimidade de votos pelo Plenário desta Casa.

Atenciosamente.

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**,  
Presidente.

Exmo. Sr.  
**ALCINDO GABRIELLI**  
Prefeito Municipal  
Bento Gonçalves



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 4.252, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.**

**DENOMINA VIA PÚBLICA.**

**ALCINDO GABRIELLI**, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,  
**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - É denominada de **TRAVESSA LUCINDO OZELAME**, a primeira Travessa à direita na RST 470, após a Rua São Roque, sentido Centro-Distrito e a mesma receberá denominação exclusivamente para fins de identificação.


**Art. 2º** - No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo Municipal, através do Órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome do homenageado.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e sete.

**ALCINDO GABRIELLI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Patrícia Brun Perizzolo  
Procuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 079  
e publicado (a)  
Em 11 / 12 / 2007

